

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO
2ª VARA CRIMINAL DE TOLEDO - PROJUDI Rua: Almirante Barroso, 3202
- 2º andar - Jardim Planalto - Toledo/PR CEP: 85.905-010 - Fone (45)
3277-4806- Celular: (45) 3277-4844 E-mail: tol-5vj-e@tjpr.jus.br EDITAL DE LEILÃO
O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VANESSA
D'ARCANGELO RUIZ PARACCHINI, FAZ SABER a todos os interessados,
que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s),
por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da avaliação na 2ª praça, pela
leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em
leilão exclusivamente "on line", no site www.mariaclicariceleiloes.com.br, a saber:
DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 03/06/2024 às 14h00 2ª Praça:
10/06/2024 às 14h00 AUTOS: 0013350-09.2023.8.16.0170 PROCESSO: Alienação
de bens do acusado. POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARANÁ - CNPJ: 78.206.307/0001-30 POLO PASSIVO: ODAIR LUIS POSSEMAI-
CPF: 042.181.109-99 PROPRIETÁRIOS PERANTE O DETRAN: 1- Veículo
placas LCJ3648/PR- Nome: JOSIMAR MAXIMO- CPF/CNPJ: 064.768.829-88;
2- Veículo placas BPR3402: DESCONHECIDO; 3- Veículo placas FLJ6A26:
DESCONHECIDO; 4- Veículo placas ARJ-0140: HELIA VIEIRA DO NASCIMENTO-
CPF/CNPJ: 056.580.829-00. BEM(NS): 01- VEÍCULO: MARCA/MODELO: I/VW
PASSAT TURBO; ano de fabricação/modelo:1998/1999; cor: verde; PLACA/
UF: LCJ3648/PR, combustível: gasolina, RENAVAL: 0070.183157-0, CHASSI:
WVWMA83B7WE442778, CHASSI sem sinais de adulteração e com numeração
visível, motor não pertence originalmente ao veículo, com painel desmontado,
com diversas avarias e riscos, pneus sem condições de uso, em mau estado
de conservação. Avaliado em: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). 02-MOTOCICLETA:
MARCA/MODELO: HONDA/NX-4 FALCON; ano de fabricação/modelo:2007/2008;
cor: prata; PLACA/UF: BPR3402/SP placa original (APB5830/PR placa aplicada),
CHASSI: 9C2ND07008R002473, CHASSI e motor sem sinais de adulteração e com
numeração visível, traseira pintada na cor dourada, banco com estofado rasgado,
com inúmeras avarias e riscos, em bom estado de conservação. Avaliada em: R
\$ 9.000,00 (nove mil reais); 03- VEÍCULO: MARCA/MODELO: VW/Novo GOL 1.0;
ano de fabricação/modelo:2013/2013; cor: preta; PLACA/UF: FLJ6A26 (BRASIL),
CHASSI: 9BWAA05U6DT262175, CHASSI e motor sem sinais de adulteração e com
numeração visível, banco do motorista com estofado rasgado, com inúmeras avarias
e riscos, pneus sem condições de uso, no geral em regular estado de conservação.
Avaliada em: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Documento assinado digitalmente,
conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/
OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYA
84E94 BP9J6 4KYAR PROJUDI - Processo: 0013350-09.2023.8.16.0170 - Ref.
mov. 42.2 - Assinado digitalmente por Maria Clarice de Oliveira:81303386968
24/04/2024: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Edital de leilão
04- VEÍCULO; MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS FLEX; ano de fabricação/
modelo:2007/2008; cor: prata; PLACA/UF: ARJ0140; combustível: gasolina/álcool,
RENAVAL: 0094.089149-2, CHASSI: 93HFA65308Z107156, CHASSI e motor sem
sinais de adulteração e com numeração visível, com amassado na lataria da porta
do passageiro, com diversas avarias e riscos, em regular estado de conservação.
Avaliada em: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). VALOR DA AVALIAÇÃO: R
\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). ÔNUS: Apreensão nos presentes autos.
Veículo placas FLJ6A26: Débitos perante o DETRAN no valor de R\$ 4.115,13
(quatro mil, cento e quinze reais e treze centavos); Veículo placas BPR3402: Débitos
perante o DETRAN no valor de R\$ 2.292,58 (dois mil, duzentos e noventa e dois
reais e cinquenta e oito centavos); Veículo placas ARJ-0140: Débitos perante o
DETRAN no valor de R\$ 2.562,76 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e
setenta e seis centavos); Veículo placas LCJ-3648: Débitos perante o DETRAN
no valor de R\$ 90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos). DEPOSITÁRIO:
20ª SDP de Toledo/PR. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Sen. Atílio Fontana, 4551
- Jardim Bressan, Toledo - PR. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento
deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por
meio eletrônico (art. 892, do CPC). CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Pode
oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção:
I - dos tutores, dos curadores, dos testamentários, dos administradores ou dos
liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II
- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam
encarregados; III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria
Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares
da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde
servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV - dos servidores públicos
em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem
ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e
seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos
advogados de qualquer das partes (artigo 890, do CPC), bem como pessoas
que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar
ou contratar, suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa,
enquanto durarem os efeitos da sanção. COMISSÃO: A comissão da leiloeira
corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo
arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa
nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). PUBLICIDADE: Este
edital será publicizado mediante publicação no Diário da Justiça e, especialmente,
no website da leiloeira nomeada, mesma plataforma em que será realizado o leilão.

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I
e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente
intimado o polo passivo acima mencionado, por seu representante legal e os
proprietários dos veículos apreendidos perante o DETRAN, das designações supra.
OBSERVAÇÕES: Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001,
Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDYA 84E94 BP9J6 4KYAR PROJUDI -
Processo: 0013350-09.2023.8.16.0170 - Ref. mov. 42.2 - Assinado digitalmente por
Maria Clarice de Oliveira:81303386968 24/04/2024: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
DO PERITO. Arq: Edital de leilão - Não havendo expediente forense nos dias
supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente; - A(s)
hastá(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou
protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas
processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data
designada para a hasta; - Concluída a alienação, será oficiado ao DETRAN e à
Secretaria da Fazenda Estadual para que seja expedido certificado de registro e
licenciamento dos bens em favor do arrematante, ficando este livre de pagamento
de multas, encargos e tributos anteriores, sendo de sua responsabilidade somente o
licenciamento do ano da arrematação, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao
antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, Código de Processo Penal); - Fica a Leiloeira
autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que
depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio
de força policial; - Fica devidamente informado eventual interessado, que o bem será
leilado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação,
sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria
antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências,
cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site
são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; - Fica a Leiloeira
autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7
a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. DADO
E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na
data de 24 de abril de 2024. Eu, _____, que digitei e a julga que subscreve. VANESSA
D'ARCANGELO RUIZ PARACCHINI Juíza de Direito

